



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

034

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.109 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 10 de maio de 1977 a 08 de junho de 1977, aos servidores Jorge dos Santos e José Pinto de Oliveira.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de maio de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

AD HOC